



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 825
De 08 de agosto de 2019**

**Institui o Sistema de Plantão
Permanente nas Farmácias de Rosário
do Catete e dá outras Providências.**

Faço saber que a câmara Municipal de Rosário do Catete aprovou e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou nos termos do art. 44 § 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e eu Elton Lima da Silva presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o sistema de plantão das Farmácias da cidade de Rosário do Catete, com o objetivo básico de assegurar a sua população o atendimento de medicamentos e similares, em caráter permanente.

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais que desenvolvem as suas atividades com o ramo de farmácia ou similar, em comum acordo entre si a supervisão da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, farão funcionar, aos menos um estabelecimento em horário suplementar ao estabelecido oficialmente para o comércio local, o que se denomina de serviço de plantão.

Art. 3º. Todas as farmácias deverão afixar, em local visível pelo público, no interior dos seus estabelecimentos, cartaz informativo com o nome da Farmácia Plantonista nos domingos ou feriados, conforme o que estiver ajustado previamente.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 4º. A expedição de alvará para funcionamento ou renovação, de tais estabelecimentos comerciais em Rosário do Catete, fica condicionada, para todos os efeitos, a prestação do serviço de plantão da farmácia, em caráter regular e permanente, nos termos desta Lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 08 de agosto de 2019.

Elton Lima da Silva
Presidente
CMRC

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX (079) 3274-1214

CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br